

28.118

MATRÍCULA  
FICHA Nº**CARTÓRIO MACHADO**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - 2º OFÍCIO  
Rua São Francisco, 246 - telefax: (088) 3511-1518 Fone: (088) 3512-1313  
Comarca de Juazeiro do Norte - Ceará

Oficial - Bel. Paulo de Tarso Gondim Machado  
Escrivente Substituto - Bel. Cicero Alberto Gondim Machado  
Escrivente Substituto - Bel. João Gondim Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	28.118	
DATA	03/08/2006	FICHA
RUBRICA		01

**IMÓVEL:** UM TERRENO LOCALIZADA NA AV. 31 DE MARÇO, S/N.º NO DISTRITO INDUSTRIAL DO CARIRI - DIC, NESTA CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, COM ÁREA DE 15.000,00M<sup>2</sup> (QUINZE MIL METROS QUADRADOS), COM OS SEGUINTE LIMITES E DIMENSÕES: AO NORTE, MEDE 150,00M (CENTO E CINQUENTA METROS), COM A RUA PROJETADA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL; AO SUL, MEDE 150,00M (CENTO E CINQUENTA METROS), COM GALPÕES DE PROPRIEDADE DA CODECE; AO LESTE, MEDE 100,00M (CEM METROS), COM TERRENOS DE PROPRIEDADE DA CODECE; E AO OESTE, MEDE 100,00M (CEM METROS), COM A FAIXA DE DOMÍNIO DA AV. 31 DE MARÇO.

**PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n.º, Centro Administrativo Cambéba, Fortaleza - Ce, inscrita no CNPJ sob n.º 05.601.539/0001-10.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula n.º 28.022 do Livro 02, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca.

**VENDA E COMPRA**

R-1 / 28.118. Em 03 (três) de Agosto de 2.006.

Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 24/05/2006, lavrada às folhas 191, do livro 207, deste cartório desta Comarca, a proprietária: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE**, (acima qualificada), representada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, respectivamente EDILSON AZIM SARRIUNE, brasileiro, divorciado, economista, portador da CI/RG n.º 97002408921/SPSP-CE, inscrito no CPF/MF n.º 061.920.763-91, e TEREZA MÔNICA ELPÍDIO DE CARVALHO, brasileira, casada, Engenheira Civil, portadora da CI/RG n.º 12.669 - CREA-CE, inscrita no CPF/MF n.º 209.068.973-00, ambos residentes e domiciliados na Capital deste Estado, na forma de seus Estatutos Sociais; neste ato representados por seu bastante Procurador **LUIZ EDUARDO LIMA MAGALHÃES**, brasileiro, casado, Assistente Administrativo, portador da CI/RG n.º 500.872/SSP-CE, inscrito no CPF/MF n.º 139.877.043-49, residente e domiciliado na Rua Padre Cícero n.º 486, Bairro Centro, Juazeiro do Norte - Ce, conforme procuração devidamente registrada no livro B-51, às fls. 168, sob n.º de ordem 22.352 que fica arquivada nas notas deste cartório, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a compradora: - **ITENORS INDÚSTRIA TERMOPLÁSTICA NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.631.923/0001-28, com sede na Av. 31 de Março, n.º 5003, nesta cidade, representado por seu Sócio **RAIMUNDO NONATO LEITE**, brasileiro, separado judicialmente, maior, comerciante, portador da CI/RG n.º 299.856/SSP-CE, inscrito no CPF/MF n.º 060.163.593-00, residente e domiciliado na Av. Ailton Gomes, n.º 3261, Bairro Timbaúba, nesta cidade, pelo preço certo de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais); vale ressaltar, que a vendedora da total quitação, transmitindo ao outorgado comprador ao mesmo tempo todo o domínio, direito, posse, ação e servidão que tinha sobre o dito imóvel, para o fim de instalação de uma indústria de fabricação de solado e calçados em PVC e borracha convencional, de acordo com as Normas Técnicas para distritos e áreas industriais em vigor desta Companhia, aprovada pela Resolução D.E n.º 09/98 de 09 de março de 1998, ou outras estabelecidas pela CODECE que também venham a vigorar, que o outorgado comprador declara conhecer e aceitar, bem como cumprir as leis, posturas, regulamentos e códigos de obras vigorantes ou que venham a vigorar no Distrito Industrial do Cariri - DIC. Selo AA 186343. Prot. 74.491. Cód. Ato 007001. O Oficial

**VENDA E COMPRA**

R-2 / 28.118. Em 06 (Seis) de Novembro de 2.006.

Por ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, datada de 30/10/2006, lavrada às folhas 002/003, do livro 219-E, deste cartório desta Comarca, a proprietária: **ITENORS INDÚSTRIA TERMOPLÁSTICA NORDESTE LTDA.**, (acima qualificada) representada por seu sócio **RAIMUNDO NONATO LEITE**, brasileiro, separado judicialmente, maior, comerciante, portador da CI/RG n.º 299.856/SSP-CE, inscrito no CPF/MF n.º 060.163.593-00, residente e domiciliado na Rua Av. Ailton Gomes, n.º 3261, Bairro Timbaúba, nesta cidade, representado neste ato por **LUMA EMANUELE QUEIROZ DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da CI/RG n.º 98029059772/SSP-CE, inscrita no CPF/MF n.º 006.989.833-70, residente e domiciliada na Rua Santa Rosa, n.º 1.033, nesta cidade, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato desta comarca, no livro 148, às folhas 200, cuja cópia fica arquivada nas notas deste cartório, tendo como interveniente anuente: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE**, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av.

FICHA

MATRÍCULA

01  
(Verso)

28.118

CONTINUA NA FICHA Nº

General Afonso Albuquerque Lima, s/n.º, Centro Administrativo Cambéa, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.601.539/0001-10, representada por seus Diretores Presidentes e Administrativo Financeiro, respectivamente EDILSON AZIM SARRIUNE, brasileiro, divorciado, economista, portador da CI/RG n.º 97002408921/SPSP-CE, inscrito no CPF/MF n.º 061.920.763-91, TEREZA MÔNICA ELPÍDIO DE CARVALHO, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da CI/RG n.º 1.082.818/SSP-CE, inscrita no CPF/MF n.º 209.068.973-00, ambos residentes e domiciliados na capital deste estado, na forma de seus Estatutos Sociais, neste ato representados por seu bastante procurador o Sr. LUIZ EDUARDO LIMA MAGALHÃES, brasileiro, casado, Assistente Administrativo, portador da CI/RG n.º 500.872/SSP-CE, inscrito no CPF/MF n.º 139.877.043-49, residente e domiciliado na Rua Padre Cícero, n.º 486, Bairro Centro, CEP: 60.010-020, nesta cidade, conforme procuração pública lavrada nas notas do 9º Ofício de Notas da Comarca de Fortaleza/CE, no livro 191, fls. 040, cuja cópia fica arquivada nas notas deste cartório, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula à compradora: - **INDÚSTRIA DE CALÇADOS BRASIL LTDA.**, sociedade limitada, com sede e foro jurídico nesta cidade, na Rua Via Principal, s/n.º - KM2, Bairro Distrito Industrial do Cariri, CEP: 63.041-700, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.220.180/0001-29, representada neste ato por JOSÉ MAURO GONÇALVES DE MACEDO, brasileiro, comerciante, solteiro, inscrito no CPF/MF n.º 650.738.943-91, portador da CI/RG n.º 99029186454/SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Mauro Malzoni, n.º 221, Bairro Lagoa Seca, nesta cidade, pelo preço certo de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais); **CONDICÃO**: O objeto da transação destina-se a instalação de uma indústria de fabricação de solado e calçados em PVC e borracha convencional de acordo com as Normas Técnicas para distritos e áreas industriais em vigor desta Companhia, aprovada pela Resolução D.E. n.º 09/98 de 09 de março de 1998, ou outras estabelecidas pela CODECE que também venham a vigorar, que o outorgado comprador declara conhecer e aceitar, bem como cumprir as leis, posturas, regulamentos e códigos de obras vigorantes ou que venham a vigorar no Distrito Industrial do Cariri - DIC; vale ressaltar, para que fique constando também do registro, que a parte compradora dispensou da parte vendedora a apresentação das Certidões Negativas de Débitos das Fazendas Federal e Estadual, responsabilizando-se por eventuais débitos, conforme declarado no referido título aquisitivo - (nos termos do art.1º, inciso III, letra "a", parágrafo 2º do decreto n.º 93.240, de 09.09.1986). Selo AA 192233. Prot. 74.859. Cód. Ato 007007. O Oficial

**AVERBAÇÃO DE ENDEREÇO**

**AV-3/28.118.** Em 28 (vinte e oito) de Abril de 2.010.

Atendendo a requerimento escrito da parte interessado datada de 27/04/2010, e de acordo com declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Juazeiro de Norte - CE, datada de 27/04/2010, o imóvel objeto da presente matrícula, hoje está localizado à AVENIDA PRINCIPAL, S/N.º, Bairro Distrito Industrial, nesta cidade, com localização Cartográfica de n.º 01.034.0002.0600.000 e inscrição Municipal n.º 1008625. Selo AA 301160. Prot. 82.578. Cód. Ato. 007018. O Oficial

**AVERBAÇÃO**

**AV-4/28.118.** Em 24 (vinte e quatro) de Maio de 2.010.

Procedo esta averbação para ficar constando, que conforme Ofício GAPRE n.º 59/2010, datado de 30/03/2010, da Companhia de Desenvolvimento do Ceará, fica estipulado o prazo de 12 (doze) meses a contar da data do citado ofício, para início de funcionamento da INDÚSTRIA DE CALÇADOS BRASIL LTDA, no Distrito Industrial do Cariri. E de acordo com Aditivo ao contrato social, datada de 02/01/2010, devidamente registrado sob n.º 20100022553, datado 21/01/2010, na Junta Comercial do Estado do Ceará - SEDE, foi procedida a mudança do quadro societário da proprietária, admitem-se na sociedade os sócios: **FRANCISCO SOARES FREIRE**, brasileiro, nascido em 04/08/1957, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, portador da CI/RG n.º 862.171/SSP-CE, inscrito no CPF/MF n.º 109.773.413-72, residente e domiciliado na Rua Escultor José Rangel, n.º 400, Bairro Novo Horizonte, CEP: 63.108-130, Crato -CE e **MARIA DO SOCORRO NUNES FREIRE**, brasileira, nascida em 15/02/1961, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CI/RG n.º 1.258.338/SSP-CE, inscrita no CPF/MF n.º 434.161.103-82, residente e domiciliada na Rua Escultor José Rangel, n.º 400, Bairro Novo Horizonte, CEP: 63.108.130, Crato-ce; retiram-se da sociedade os sócios: JOSÉ MAURO GONÇALVES DE MACEDO E MARICOELE GONÇALVES DE MACEDO, transferindo suas cota para FRANCISCO SOARES FREIRE E MARIA DO SOCORRO NUNES FREIRE, todo conforme o mencionado Aditivo. Selo AA 301249. Prot. 82.787. Cód. Ato 007018. O Oficial

28.118

MATRÍCULA  
FICHA Nº

# CARTÓRIO MACHADO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - 2º OFÍCIO  
Av. Padre Cícero, 2030 - Salesianos - telefax: (088) 3511-1518 Fone: (088) 3512-1313  
Comarca de Juazeiro do Norte - Ceará

Oficial - Bel. Paulo de Tarso Gondim Machado  
Escrevente Substituto - Bel. Cicero Alberto Gondim Machado  
Escrevente Substituto - Bel. João Gondim Machado  
CNPJ: 06.749.311/0001-34

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA		28.118
DATA	19/10/2010	FICHA
RUBRICA		02

## CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL

R- 5 / 28.118. Em 19 (dezenove) de Outubro de 2.010.

PELA CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL, n.º 29.2010.2397.4305, datada de 22/09/2010, a Firma **INDUSTRIA DE CALÇADOS BRASIL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.220.180-0001/29, representada pelo sócio Francisco Soares Freire, inscrito no CPF/MF n.º 109.773.413-72; tendo como **AVALISTAS**: o mesmo sócio, Maria do Socorro Nunes Freire, inscrita no CPF/MF n.º 434.161.103-82; como **INTERVENIENTES HIPOTECANTES**: o mesmo sócio, Maria do Socorro Nunes Freire (já qualificada); e como **FIÉL DEPOSITÁRIO**: o mesmo sócio, tornou-se **devedora do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - CGC/MF N.º 07.237.373/0029-20**, sede na Avenida Pedro Ramalho, n.º 5.700, Bairro Passaré, Fortaleza- Ce, da **importância de R\$ 4.752.684-21 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**, com taxa de juros e demais encargos constantes da mesma, dando como garantia e **hipoteca de 1º grau o imóvel constante da presente matrícula no valor de R\$ 375.000,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)**. Selo AA 415107. Protocolo 83.931. Cód. Ato 007009. O Oficial 

## ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO

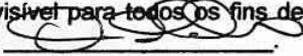
AV- 6 / 28.118. Em 04 (quatro) de Maio de 2.011.

Pelo Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Industrial, n.º 29.2010.2397.4305, emitida em 22/09/2010, datado de 19/10/2010, o presente aditivo, **tem por finalidade: (a) ALTERAR AS CLÁUSULAS INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL**, O EMITENTE CREDITADO COMPROVARÁ, PRÉVIA OU SIMULTANEAMENTE AO ÚLTIMO OU ÚNICO DESEMBOLSO QUE SE EFETUAR AO AMPARO DESTES INSTRUMENTOS DE CREDITO, O AUMENTO DE CAPITAL PELO VALOR R\$ 578.674,57 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) CORRESPONDENTE À INTEGRALIZAÇÃO DE RECURSOS APORTADOS PELOS SEUS SÓCIOS, DESTINADOS A EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO FINANCIADO; **(b) BEM VINCULADO EM HIPOTECA - IMÓVEL: EM PRIMEIRO GRAU**: NA MATRÍCULA 28.118 COM AVALIAÇÃO DE 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais); **(c) BENS VINCULADOS EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: 01 (UMA) INJETORA SULPOL PEGASUS 12E, no valor total de R\$ 456.720,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e setecentos e vinte reais); 01 (UM) SEPARADOR DE CONDENS 425L CHIAPERINI, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil duzentos e vinte reais); 02 (DOIS) SILOS COLETORES DE 500 LITROS TURBINA 5CV COM MANGUEIRAS no valor total de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais); 01 (UM) AGLUTINADOR 40 CV 600MM DIÂMETRO, no valor total de R\$ 19.760,00 (dezenove mil e setecentos e sessenta reais); 03 (TRÊS) INJETORAS SULPOL MODELO HDX-128C, no valor total de R\$ 650.479,98 (seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos); 02 (DUAS) UNIDADES CONTROLADORAS DE REFRIGERAÇÃO DE ÁGUA, no valor total de R\$ 64.228,00 (sessenta e quatro mil e duzentos e vinte e oito reais); 02 (DUAS) TORRES DE REFRIGERAÇÃO DE ÁGUA, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 02 (DUAS) BETONEIRAS BTA-400L 2.0CV 220V, no valor total de R\$ 7.468,00 (sete mil e quatrocentos e sessenta e oito reais); 02 (DUAS) BALANÇAS PRIX III 15/30KG STAND, no valor total de R\$ 2.022,80 (dois mil, vinte e dois reais e oitenta centavos); 04 (QUATRO) MOLDES/MATRIZES DE ALÇAS ADULTO/INFANTIL, no valor total de R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais); 98 (NOVENTA E OITO) MOLDES EM ALUMÍNIO LIGA 323, no valor total de R\$ 254.800,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais); 01 (UM) VEÍCULO OKM, TIPO FIAT STRADA FIRE CC 1.4 FLEX 2P, 08 (OITO) VÁLVULAS, 81 CV, COR PRATA, CHASSI 9BD27803MB7342359, no valor total de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais); 02 (DOIS) COMPRESSORES DE AR PARAFUSO ROTOR PLUS, no valor total de R\$ 41.980,00 (quarenta e um mil novecentos e oitenta reais); 01 (UM) MOINHO GRANULADOR MF 500, no valor total de R\$ 31.355,00 (trinta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais); 01 (UM) MOINHO GRANULADOR MF 300, no valor total de R\$ 17.585,00 (dezessete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais); 03 (TRÊS) ESTEIRAS DUPLAS 30MTS, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); 01 (UMA) SUBESTAÇÃO DE ENERGIA, no valor total de R\$ 212.684,45 (duzentos e doze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); 01 (UM) VEÍCULO CAMINHÃO VW 24.250-E, ANO/MODELO 2010/2010, no valor total de R\$ 198.000,00 (cento noventa e oito mil reais); 01 (UM) BAÚ FACCHINI 8,5 X 2,60 X 2,60, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 02 (DUAS) INJETORAS ROTATIVAS 12 ESTAÇÕES, no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), ficam ratificados expressamente pelas partes os demais termos, cláusulas e condições do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a

= CONTINUA NO VERSO =

FICHA	MATRÍCULA
02 (Verso)	28.118

CONTINUA NA FICHA Nº

constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Selo AA 324176. Protocolo 85.413. Código do ato 002007. O Oficial 

#### ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**AV- 7 / 28.118.** Em 24 (vinte e quatro) de Setembro de 2.013.

Pelo Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Industrial, n.º 29.2010.2397.4305, emitida em 22/09/2010, datado de 27/08/2013, o presente aditivo, tem por finalidade: (a) ALTERAR A FORMA DE PAGAMENTO: o presente aditivo tem por finalidade alterar a FORMA DE PAGAMENTO do instrumento de crédito acima caracterizado, cujo valor atualizado até a data de 27/08/2013, compreendendo principal e encargos pactuados, é de R\$ 5.067.790,74 (cinco milhões, sessenta e sete mil setecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), que o EMITENTE/CREDITADO expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, nas condições constantes do instrumento ora aditado, com as modificações aqui introduzidas. Por força deste aditivo, passa a vigorar o seguinte esquema de reembolso: O principal da dívida, no valor de R\$ 5.067.790,74 (cinco milhões, sessenta e sete mil, setecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), será reembolsado ao BANCO em 89 (oitenta e nove) parcelas mensais e sucessivas, sendo as 12 (doze) primeiras no valor de principal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), acrescidos dos encargos financeiros devidos, nos 12 (dozes) meses seguintes um valor de principal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) acrescidos dos encargos financeiros devidos e o restante da dívida, dividindo em 61 (sessenta e uma) parcelas, acrescidos dos encargos financeiros devidos, vencendo-se a primeira em 27/09/2013 e a última em 27/09/2020; b) ALTERAR OS ENCARGOS INADIMPLEMENTO: o presente aditivo tem por finalidade, ainda, alterar os encargos de inadimplemento incidentes sobre o total da dívida decorrente deste instrumento de crédito, sobre a qual passará a vigorar, a partir desta data, a seguinte cláusula de encargos de inadimplemento: ENCARGOS INADIMPLEMENTO: 1. Ocorrendo impropriedade no pagamento de qualquer obrigação financeira estipulada neste instrumento de crédito (principal e/ou acessórios), falta de aplicação do crédito nas finalidades pactuadas, qualquer outra irregularidade que seja considerada como intencional ou injustificável, e/ou descumprimento de qualquer outra obrigação deste decorrente, passarão a incidir os encargos pactuados na cláusula Encargos Financeiros, acrescidos de juros de mora de 1% a.a. (um por cento ao ano), calculados aditivamente; 2. Os Encargos de Inadimplemento incidirão sobre o saldo devedor, a partir das datas e condições seguintes: a) da (s) data (s) do vencimento da(s) parcela (s), no caso de atraso de pagamento: incidência apenas sobre as parcelas em atraso; b) da (s) data (s) da (s) liberação (ões), no caso de valores inaplicados: incidência sobre as parcelas inaplicadas ou desviadas; c) da (s) data (s) da constatação pelo BANCO de outras irregularidades: incidência sobre a(s) parcela(s) considerada (s) irregular (es); d) da data em que o BANCO declarar a operação antecipadamente vencida; incidência sobre o saldo devedor total da operação, deduzido o valor inaplicado, cuja cobrança obedecerá ao contido na alínea "b", precedente, ficam ratificados expressamente pelas partes os demais termos, cláusulas e condições do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Selo AA 619707. Protocolo 92.237. Código do ato 007018. O Oficial 

#### PENHORA

**R-8/ 28.118** Em 27 (vinte e sete) de outubro de 2.015

Atendendo a determinação judicial contida no r. MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 22/10/2015, extraído dos autos da Execução Fiscal, (processo 0001700-85.2014.4.05.8102)- Classe 99 - MEF.0016.000292-5/2015, movida pelo EXEQUENTE: UNIÃO, contra O EXECUTADO:INDUSTRIA DE CALÇADOS BRASIL LTDA, feito que tem trâmite pela 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte, por nomeação legal, etc, procedo a PENHORA, do imóvel objeto da presente matrícula até posterior determinação do MM Juiz Federal. Selo AA 063.571 Protocolo. 98012. Cód. Ato. 007001. O Oficial 

#### PENHORA

**R-9/ 28.118** Em 03 (três) de maio de 2.018

Atendendo a determinação judicial contida no r. MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO, datado de 02 de março de 2018, extraído dos autos da Execução Fiscal, (processo 0000080-67.2016.4.05.8102) - Classe 99 - MEF.0016.000046-4/2018, movida pelo EXEQUENTE: UNIÃO



MATRÍCULA Nº 28.118



Cartório MACHADO 2º Ofício

Rua São Francisco, 246 - Centro - CEP: 63010-215 - Juazeiro do Norte/CE  
Telefax: (88) 3511.1518 / 3512.1313 / 3511-2042  
cartoriomachado2oficio@gmail.com | jnpaulo@uol.com.br

Tabellião: Bel. Paulo de Tarso G. Machado  
Substitutos: Bel. Cícero A.G. Machado  
Bel. João G. Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	
28.118	
DATA	FICHA
03/05/2018	03
ROBRICA	

CNPJ 06.749.311/0001-34

FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), contra O EXECUTADO: INDUSTRIA DE CALÇADOS BRASIL LTDA ME e outro, feito que tem trâmite pela 16ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Ceará, Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte, por nomeação legal, etc, procedo a **PENHORA**, do imóvel objeto da presente matrícula até posterior determinação do MM. Juiz Federal, Dr. Fabrício de Lima Borges. Selo AB 013322 Protocolo. 103334. Cód. Ato. 007001. Eu, Jéssica Dieli Ribeiro da Silva cartorária, digitei conforme documentação apresentada e que o Oficial do Registro subscreve. O referido é verdadeiro. DOU FÉ. O Oficial

### CERTIDÃO



Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída por processo reprográfico, nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei n.º 6.015/73 e que da presente matrícula de n.º 28.118, não consta nenhum lançamento após o R-9/28.118, datado de 03/05/2.018, encontrando-se HIPOTECADO em favor do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (conforme R-5/28.118), PENHORADO (processo n.º 0001700-85.2014.4.05.8102 - classe 99 - conforme R-8/28.118) e (n.º 0000080-67.2016.4.05.8102 - classe 99 - conforme R-9/28.118). Expedo-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 605, § 2º do Provimento n.º 08/2014/CGJ-CE, ressalvado qualquer alteração posterior a data da sua emissão. Dispensado o endereço eletrônico, nos termos do prov. 61 do CNJ, devido a alegação de: impossibilidade na obtenção de tal informação. Eu, Maria Rozangela de Souza Cartorária, digitei conforme consta nos livros que conferi pessoalmente e que o Oficial do Registro subscreve. O referido é verdadeiro. DOU FÉ. J. do Norte - CE, 29 de maio de 2.019.

\* Documento válido somente com o selo de Autenticidade.

CERTIDÃO/BUSCA	
Emolumentos	19,80
FRMP	0,99
FAADep	0,99
iss	0,40
Fermoju	0,98
SELO	7,42
Certidão	30,58
Busca	8,45
<b>TOTAL</b>	<b>39,03</b>

Solicitação officio

- Oficial do Registro de Imóveis



Processo: 0001700-85.2014.4.05.8102  
Assinado eletronicamente por:  
**RAUL HOLANDA DE SOUSA - Diretor de Secretaria**  
Data e hora da assinatura: 10/06/2019 10:20:13  
Identificador: 4058102.15592212  
Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfce.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



19061010194836400000015603538